CRUZ
PREFEITURA

LEI Nº 838 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DENOMINA DE BENEDITO SILVEIRA MUNIZ, "SEU BENEDITO INÊS", O AUDITÓRIO MUNICIPAL SITUADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO 14 DE JANEIRO, NESTA CIDADE DE CRUZ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Auditório Municipal Benedito Silveira Muniz, "Seu Benedito Inês", o equipamento público situado no Centro Administrativo 14 de Janeiro, nesta cidade de Cruz/CE Passa a ser denominada Praça Maria Helena Silveira.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a antiga nomenclatura do equipamento público indicado, constante no art. 1º da Lei Municipal nº 489 de 13 de dezembro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 06 de dezembro de 2024.

João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

CRUZ
PREFEITURA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 838, de 06 de dezembro de 2024, que "DENOMINA DE BENEDITO SILVEIRA MUNIZ, "SEU BENEDITO INÊS", O AUDITÓRIO MUNICIPAL SITUADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO 14 DE JANEIRO, NESTA CIDADE DE CRUZ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 06 de dezembro de 2024, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 06 de dezembro de 2024.

JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL